



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 53, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1970.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Abre Crédito Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, por conta do excesso de arrecadação do imposto de circulação de mercadoria (I.C.M.), uma crédito especial de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) que serão doados à Igreja Adventista do Sétimo Dia, como auxílio para a construção de seu templo nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta (11/11/1970).

MANOEL GONÇALVES DIAS
Presidente

MANOEL DE MOURA BUENO
1º Secretário